

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 026/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Maternidade Santa Luiza (Unimed), de Balneário Camboriú/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Maternidade Santa Luiza (Unimed), situada no município de Balneário Camboriú/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 10/05/2022, sob Nº 217. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 17/05/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado dia 27/05/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 08/07/2022, sendo que dos 11 (onze) candidatos, 08 (oito) foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Alex Santos, no dia 12/07/2022. As eleições foram realizadas dias 09 e 10/08/2022, com a seguinte participação: dos 24 enfermeiros ativos na instituição, 23 votaram, correspondendo à 95,83% dos votantes; dos 99 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 90 votaram, correspondendo à 90,91% dos votantes. Ao todo, 08 profissionais receberam votos no pleito, sendo 05 nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
Miriane Pereira Drews	500.258 - Enf	15
Ana Paula Iuanson Bueno	644.751 – Enf	7
Karoline Barreto Massoco de Mello	1.604.975 − TE	18
Luciane Maria Pereira de Góis	1.521.689 – TE	24
Meirilene Werneck de Oliveira Prestes	1.595.161 – TE	14
Camila Bittencourt e Silva	15.551.218 – TE	17
Thabata Rosemberg do Nascimento Grusiecki	725.048 – TE	13
Thamires Ribeiro e Gomes	1.332.093 – TE	1
Votos nulos		4
Votos em branco		0
Total de votos		113

2) Da fundamentação e análise

Caixa Postal 163 - Fone: 0800 048 9091 | www.corensc.gov.br

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Santa Luiza (Unimed), situada no município de Balneário Camboriú/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Miriane Pereira Drews	Enfermeira	500.258
Luciane Maria Pereira de Góis	Técnica de Enfermagem	1.521.689
Karoline Barreto Massoco de Mello	Técnica de Enfermagem	1.604.975
Camila Bittencourt e Silva	Técnica de Enfermagem	15.551.218
Meirilene Werneck de Oliveira Prestes	Técnica de Enfermagem	1.595.161

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Priscila Cristiane Machado, Coren-SC 165.165, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Miriane Pereira Drews, e como secretária, Luciane Maria Pereira de Góis.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Santa Luiza (Unimed), situada no município de Balneário Camboriú/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 05 de setembro de 2022

Maria Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602 - Enf

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 190ª, realizada no dia 05 de setembro de 2022 e na 615 ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 25 a 27 de setembro de 2022.